



Terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 16:30, Florianópolis - SC

**PUBLICAÇÃO**

**Nº 7624791: RESOLUÇÃO COMED N° 05, DE 10 DE  
SETEMBRO DE 2025**

**ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Timbó

**MUNICÍPIO**

Timbó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7624791>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

## **RESOLUÇÃO COMED N° 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova o Projeto de Resolução da Secretaria Municipal de Educação que estabelece critérios e procedimentos para a promoção de estudantes e para a organização do período letivo nos Núcleos de Educação Infantil, Unidades Pré-Escolares e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Timbó.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ (COMED), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.957, de 28 de agosto de 1997, o art. 10, VIII, do Decreto Municipal n.º 1.377, de 30 de outubro de 2008,

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, instruída com a documentação pertinente, e a deliberação do Plenário em reunião extraordinária realizada em 25 de setembro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Resolução da Secretaria Municipal de Educação que estabelece critérios e procedimentos para a promoção de estudantes e para a organização do período letivo nos Núcleos de Educação Infantil, Unidades Pré-Escolares e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Timbó.

**Parágrafo único.** A aprovação referida no *caput* dá-se nos exatos termos do Projeto de Resolução da SEMED previamente encaminhado e apresentado ao COMED.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Daniel Huf Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação – Timbó**  
**COMED**